



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Junta de Freguesia

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no edifício da junta de Freguesia da União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto, concelho das Caldas da Rainha, estando presentes os membros da Junta de Freguesia, para a primeira reunião ordinária do mandato de 2017 a 2021, Arnaldo Manuel Ferreira Custódio, Presidente, Susana Cristina dos Santos Lindinho Azevedo, Secretária e Joaquim Contente Fragata, Tesoureiro.-----

Aberta a reunião pelo Presidente, passou-se de imediato à apreciação do ponto da ordem do dia: -----

Distribuição de Funções; foi deliberado por unanimidade que as funções dos órgãos juntos de freguesia serão exercidas nos termos previstos na Lei 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da futura delegação de competências e daquelas que venham a verificar-se. -----

O Presidente exercerá as funções que legalmente lhe estão atribuídas. -----

A Secretária Susana Cristina dos Santos Lindinho Azevedo, que de futuro será identificada apenas por Susana Lindinho Azevedo e o Tesoureiro Joaquim Contente Fragata que de futuro será identificado abreviadamente por Joaquim Fragata exercerão as funções atribuídas nos termos legais. -----

Entre as várias competências e funções acometidas à Junta de Freguesia e aos seus membros, encontra-se o movimento das contas bancárias da União das Freguesias, a qual se obriga com a assinatura do Presidente ou de quem legalmente o substituir e do Tesoureiro. -----

Não havendo, por ora, nada mais a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, pelas dezassete horas, a qual foi por mim Susana Lindinho Azevedo, secretariada e redigida a presente acta, sendo assinada pelos elementos do executivo. -----

Arnaldo Manuel Ferreira Custódio, Presidente

Susana Cristina dos Santos Lindinho Azevedo, Secretária

Joaquim Contente Fragata, Tesoureiro